

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 337/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO EXECUTIVO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, 6 - CONJUNTO OSMAR DE AQUINO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO POR PEREIRA & FRANCISCO ENSINO FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ 17.416.180/0001-90.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 252/2021, exarado no Processo nº 0009953-8/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Executivo Colégio e Curso, localizado na cidade de Guarabira-PB, mantido por Pereira & Francisco Ensino Fundamental Ltda. – CNPJ 17.416.180/0001-90.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 4 de novembro de 2021.